

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.748/2023**

Credencia a Escola The Joy School Vila Velha, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.216/2023 (Processo E-docs nº. 2023-1S7P9/CEE-ES nº. 028/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-05-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a Escola The Joy School Vila Velha, situada na Rua Goiânia, nº. 09, Bairro Itapuã, município de Vila Velha, ES, mantida pela Escola Internacional do Espírito Santo Ltda.-ME, CNPJ nº. 43.403.888/0001-16, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, com a oferta de 20 (vinte) vagas por turma, nos turnos matutino e vespertino conforme demanda, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 3º O mantenedor deverá atender o disposto no art. 11 e art. 23, § 3º, inciso V da Res. CEE/ES nº 3.777/2014.

Vitória, ES, 06 de julho de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de julho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação